



LEI Nº 2.024 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001

Orça a Receita e Fixa a Despesa
para o Exercício de 2002, da
Fundação Municipal de Saúde –
FUNSAUDE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento da Fundação Municipal de Saúde – FUNSAUDE para o Exercício Financeiro de 2002, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei estima a Receita em **R\$ 2.790.500,00** (dois milhões setecentos e noventa mil e quinhentos reais) e Fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação na forma da Legislação em vigor, especificada no anexo e de acordo com o desdobramento a seguir:



Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação e desdobramento nas dotações por Unidades e Categorias Econômicas, conforme anexos desta Lei e distribuição a seguir:

I - DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

20.01 – Diretoria Administrativa

22.000,00

20.02 – Hospital Petronila Campos

2.768.500,00

TOTAL DA DESPESA

2.790.500,00

II – DESPESA POR FUNÇÃO

03 - Administração

22.000,00

10 - Saúde

2.768.500,00

TOTAL

2.790.500,00

II – DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES

2.585.500,00

DESPESAS DE CAPITAL

205.000,00

TOTAL

2.790.500,00



I – RECEITAS CORRENTES

2.740.500,00

Receita Patrimonial

15.000,00

Receitas de Serviços

2.370.000,00

Transferências Correntes

350.000,00

Outras Receitas Correntes

5.000,00

II – RECEITAS DE CAPITAL

50.000,00

Transferências de Capital

50.000,00

TOTAL DA RECEITA

2.790.500,00



Art. 4º - Durante a execução orçamentária, fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I – Reajustar, por Decreto, os valores das rubricas das receitas e as dotações das despesas, conforme a variação mensal do **IGMP**, a partir de julho de 2001, ou outro índice que o substituir.

Art. 5º - Sempre que houver insuficiência de saldo, o Prefeito Municipal realizará o reforço das dotações fixadas até o limite de **40%** (quarenta por cento) da receita orçada, utilizando os recursos de que trata o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, inclusive transferências entre os órgãos constantes do orçamento.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2002, vigorando até o final do Exercício Financeiro.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 28 de Dezembro de 2001.


JAIRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAUDE
 ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
 DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

LEI 4320/64 - ANEXO I

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA PATRIMONIAL	15.500,00		DESPESAS DE CUSTEIO	1.348.500,00	2.585.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.370.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	350.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	2.740.500,00	SUPERAVIT		155.000,00
TOTAL		2.740.500,00	TOTAL		2.740.500,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		155.000,00			

RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		205.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00			
DEFICIT		155.000,00			
TOTAL		205.000,00	TOTAL		205.000,00

*** RESUMO ***

RECEITAS CORRENTES	2.740.500,00	DESPESAS CORRENTES	2.585.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	205.000,00
TOTAL	2.790.500,00	TOTAL	2.790.500,00

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAUDE
 ADENDO III A PORTARIA SOF. N. 8 DE 04 /02 /85
 LEI 4320 /64 - ANEXO 2 (RECEITA)

RECEITA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALINEAS / SUB	RUBRICAS	FONTES	CATEG ECONOMI
00 00 00	RECEITAS CORRENTES				2.740.500,00
00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL			15.500,00	
00 00 00	RECEITAS DE VALORES IMOBILIARIOS			15.500,00	
00 00 00	RECEITA DE SERVIÇOS			2.370.000,00	
00 05 00	Serviços de Saúde	2.370.000,00			
00 05 01	Serviços de Saúde	2.370.000,00			
00 00 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			350.000,00	
10 00 00	TRANSFERÊNCIA DO MUNICIPIO			100.000,00	
13 00 00	Transferências do Município		100.000,00		
20 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			250.000,00	
21 00 00	Transferências da União		100.000,00		
22 00 00	Transferências dos Estados		150.000,00		
00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			5.000,00	
00 00 00	RECEITAS DIVERSAS			5.000,00	
00 00 00	RECEITA DE CAPITAL				50.000,00
00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			50.000,00	
110 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			50.000,00	
113 00 00	Transferências dos Municípios		50.000,00		
TOTAL					2.790.500,00

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDSAUDE
 ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4.320/64 - ANEXO 2 (RECEITA)

RECEITA

RECEITA FINANCIÁRIA	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA AGROPECUÁRIA	RECEITA INDUSTRIAL	RECEITA SERVIÇOS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
		15.500,00			2.370.000,00	350.000,00	5.000,00

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	TOTAL DE RECEITAS
2.740.500,00	50.000,00	2.790.500,00

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAUDE
 ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4.320/64 - ANEXO 2 (DESPESA)

ORGÃO 20 00	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNSAUDE	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20.01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.000,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.000,00
3190.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		10.000,00	
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3400.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.000,00
3490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	
3490.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3490.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
3490.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4500.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4590.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4590.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
TOTAL				22.000,00

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE
 ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4.320 /64 - ANEXO 2 (DESPESA)

ORGÃO 20.00 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
 FUNSAUDE

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.02 HOSPITAL PETRONILA CAMPOS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.568.500,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.338.500,00
3190.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		1.338.500,00	
3190.09.00	SALÁRIO-FAMILIA	3.500,00		
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00		
3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00		
3190.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3400.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.230.000,00
3490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.230.000,00	
3490.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	990.000,00		
3490.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	80.000,00		
3490.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	30.000,00		
3490.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	120.000,00		
3490.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4500.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00
4590.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
4590.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4590.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
			TOTAL	2.768.500,00

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAUDE
 ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04 /02 /85
 LEI 4.320 /64 - ANEXO 2 (DESPESA)

NATUREZA DA DESPESA (CONSOLIDADO)

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.585.500,00
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.348.500,00
3190.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		1.348.500,00	
3190.09.00	SALÁRIO-FAMILIA	3.500,00		
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.210.000,00		
3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00		
3190.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3400.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.237.000,00
3490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.237.000,00	
3490.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	993.000,00		
3490.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	82.000,00		
3490.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	30.000,00		
3490.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	122.000,00		
3490.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			205.000,00
4500.00.00	INVESTIMENTOS			205.000,00
4590.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		205.000,00	
4590.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4590.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000,00		
			TOTAL	2.790.500,00

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAUDE
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ORGÃO 20.00 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNSAUDE

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
2001.04	ADMINISTRAÇÃO	5.000,00	17.000,00	22.000,00
2001.04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	17.000,00	22.000,00
2001.04122020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	5.000,00	17.000,00	22.000,00
2001.041220201.001	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a FUNSAUDE	5.000,00		5.000,00
2001.041220202.001	Manutenção do Serviço da Diretoria		17.000,00	17.000,00
TOTAL		5.000,00	17.000,00	22.000,00

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE
 ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04 /02 /85
 LEI 4.320 /64 - ANEXO 6

ORGÃO 20 00 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
 FUNSAUDE

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.02 HOSPITAL PETRONILA CAMPOS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
2002.10	SAUDE	200.000,00	2.568.500,00	2.768.500,00
2002.10302	ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00	2.568.500,00	2.768.500,00
2002.10302428	Assistência Médica e Sanitária	200.000,00	2.568.500,00	2.768.500,00
2002.103024281.002	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para FUNSAUDE	100.000,00		100.000,00
2002.103024281.003	Reforma e / ou Ampliação do Hospital Petronila Campos	100.000,00		100.000,00
2002.103024222.002	Manutenção dos Serviços do Hospital Petronila Campos		2.568.500,00	2.568.500,00
T O T A L		200.000,00	2.568.500,00	2.768.500,00

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAUDE
ADENDO VI A PORTARIA SOF N. 8 DE 04 /02 /85
LEI 4.320 /64 - ANEXO 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	5.000,00	17.000,00	22.000,00
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	17.000,00	22.000,00
04122020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	5.000,00	17.000,00	22.000,00
10	SAUDE	200.000,00	2.568.500,00	2.768.500,00
10301	ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00	2.568.500,00	2.768.500,00
10301428	Assistencia Medica e Sanitaria	200.000,00	2.568.500,00	2.768.500,00
TOTAL		205.000,00	2.585.500,00	2.790.500,00

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAUDE
ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCLADO	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	22.000,00		22.000,00
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.000,00		22.000,00
04122020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	22.000,00		22.000,00
10	SAUDE	2.768.500,00		2.768.500,00
10301	ATENÇÃO BASICA	2.768.500,00		2.768.500,00
10301428	Assistencia Medica e Sanitaria	2.768.500,00		2.768.500,00
TOTAL		2.790.500,00		2.790.500,00

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE
ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.8 DE 04 /02 /85
LEI 4.320 /64 - ANEXO 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES ORGÃOS	ADMINISTRAÇÃO	SAÚDE			TOTAL
20 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE FUNSAUDE	22.000,00	2.768.500,00			2.790.500,00
TOTAL	22.000,00	2.768.500,00			2.790.500,00

HOSPITAL PETRONILA CAMPOS

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ORGÃO : 20 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNSAUDE

UNIDADE: 01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA		VALOR	
	PROJETO / ATIVIDADE	DESPESA	DETALHADA	TOTAL
Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a FUNSAUDE.	2001.041220201.001	4590.52.00	5.000,00	
	TOTAL DA APLICAÇÃO PROGRAMADA --->			5.000,00
Manutenção dos Serviços da Diretoria	2001.041220202.001	3190.11.00	10.000,00	
		3490.30.00	3.000,00	
		3490.36.00	2.000,00	
		3490.39.00	2.000,00	
	TOTAL DA APLICAÇÃO PROGRAMADA --->			17.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ----->			22.000,00

HOSPITAL PETRONILA CAMPOS

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ORGÃO 20 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNSAUDE
UNIDADE 02 HOASPIAL PETRONILA CAMPOS

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA		VALOR	
	PROJETO / ATIVIDADE	DESPESA	DETALHADA	TOTAL
Aquisição de Equipamento e Material Permanente para FUNSAUDE.	20.10.103024281.002	4590.52.00	100.000,00	
	TOTAL DA APLICAÇÃO PROGRAMADA --->			100.000,00
Reforma e/ou Ampliação do Hospital Petronila Campos	20.02.103024281.003	4590.51.00	100.000,00	
	TOTAL DA APLICAÇÃO PROGRAMADA --->			100.000,00
Manutenção dos Serviços do Hospital Petronila Campos	20.02.103024282.002	3190.09.00	3.500,00	
		3190.11.00	1.200.000,00	
		3190.13.00	120.000,00	
		3190.14.00	15.000,00	
		3490.30.00	990.000,00	
		3490.36.00	80.000,00	
		3490.37.00	30.000,00	
		3490.39.00	120.000,00	
		3490.92.00	10.000,00	
	TOTAL DA APLICAÇÃO PROGRAMADA ----->			2.588.500,00
	TOTAL DA UNIDADE ----->			2.768.500,00
	TOTAL DO ORGÃO ----->			2.790.500,00
	TOTAL DO ORÇAMENTO ----->			2.790.500,00